

REGULAMENTO MESA MB CAPITAL

Este documento tem por objetivo apresentar as regras e critérios para ingressar na mesa proprietária MB Capital. É imprescindível a leitura e compreensão de todo o regulamento antes de adquirir qualquer tipo de plano avaliativo.

REGRAS E CONDIÇÕES GERAIS

1. Este documento e nossos planos estão sujeitos a alterações a qualquer momento em decorrência de necessidades por movimentos mercadológicos.
2. Para realizar a inscrição em uma avaliação, é necessário ser pessoa física com idade igual ou superior a 18 anos.
3. Em hipótese alguma será permitida participação de qualquer candidato condenado em processo que tenha por objeto a realização de operações em Valores Mobiliários e/ou crimes contra o Sistema Financeiro Nacional.
4. O Trader é o único responsável pela proteção e bom uso de seu login e senha de acesso à plataforma e envio de ordens, não sendo permitido repassar estas a terceiros para realização de operações.
5. Recomendamos que o trader tenha internet de backup/nobreak e o sistema da plataforma instalado no seu aparelho celular para casos de emergência. Isto por que não será aceito transferência de responsabilidades em caso de qualquer problema de origem técnica, falta de sinal de internet, queda de conexão, queda de energia ou outros. Em caso de problemas com a plataforma, o Trader deverá entrar em contato diretamente com a Neologica.
6. Não é permitido o uso de ordens ou sistemas automatizados, assim como qualquer estratégia automatizada.
7. A migração de plano /e ou plataformas só será permitida mediante o pagamento da diferença entre eles.
8. A MB Capital permitirá somente 1 cadastro por CPF em sua mesa.
9. Os operadores estão cientes de que a plataforma não pertence a nossa empresa e que eventuais problemas não devem repercutir negativamente na nossa imagem.
10. Em caso de problemas com a plataforma, o operador deve usar os meios administrativos para a solução e contatar suporte da Neologica conforme necessário.

AVALIAÇÃO

1. A avaliação terá início a partir do momento em que o candidato receber a margem para alocação das ordens. Qualquer percepção por parte do operador de algum erro

na plataforma ou na alocação de margem em relação ao plano contratado, o candidato deverá avisar imediatamente ao suporte antes de realizar as operações.

2. O Trader declara ciência que a Neologica enviara os dados de acesso para o email de cadastro com ela, independente do email informado para a MB Capital. Todas as operações deverão ser realizadas na subconta ligada a MB Capital.
3. Os planos de avaliação terão duração de 30 dias a partir da liberação da ativação da plataforma (Liberação de margem).
4. Mesmo que o candidato esteja lucrativo, atingir o limite de perda total em um único dia resultará em eliminação.
5. Não existe perda diária nos planos de avaliação.
6. Se o trader perder 50% da margem total da avaliação em um único dia, ele estará reprovado.
7. O Valor do limite de perda total não se altera em detrimento de lucros obtidos.
8. O Gatilho que ativar a migração do trader do simulador remunerado para conta real é atingir novamente a meta estando no simulador remunerado ou a critério da mesa caso ela julgue interessante.
9. Operações realizadas no REPLAY não serão consideradas válidas para critérios de avaliação de aprovação dos traders.
10. Todas as operações abertas devem ser encerradas até as 17:30. Caso isso não ocorrer, será encerrado automaticamente pela mesa e o trader estará eliminado, mesmo que esteja positivo.

APROVAÇÃO

1. Ao finalizar a avaliação, o candidato deverá solicitar através dos nossos canais de comunicação a verificação de aprovação do seu Relatório de Performance.
2. O candidato deverá usar como referência o Resultado Líquido Total do Relatório de Performance da Plataforma para fins de cálculos tanto para de Perda Total quanto para pagamento.
3. O Trader deve apresentar todos os documentos exigidos pela empresa.
4. Depois de aprovado, o operador iniciará na Mesa MB Capital em até 72h úteis, mediante o pagamento da primeira mensalidade da plataforma, que será mensal, tendo registro de operações ou não.

5. O Candidato que atingir 100% do limite de perda total, já somados os valores das taxas cobradas pela corretora, será automaticamente eliminado.
6. O Candidato deverá operar no mínimo 5 pregões durante todo o período de avaliação. Caso ele atinja a meta antes disso, deverá continuar operando da mesma forma até atingir o mínimo de dias. Não serão consideradas operações superficiais que sejam feitas somente para atingir o número mínimo de dias exigido.
7. O Candidato deverá obter no mínimo 50% dos dias operados positivos, conforme plano selecionado.
8. Um único dia não pode representar mais de 50% do valor da meta do plano.
9. Nos planos com perda diária, o candidato será eliminado quando atingir esse limite.

SIMULADOR REMUNERADO

1. Após assinatura do contrato, e verificação dos documentos, o Trader estará apto a receber o acesso à plataforma e autorizado a emitir ordens pela subconta da MB Capital.
2. Não há vínculo trabalhista entre o Trader e a empresa MB Capital, não havendo assim necessidade de frequência ou subordinação.
3. A MB Capital disponibilizará a margem operacional através da plataforma de negociação e realizará o Gerenciamento de Risco.
4. As operações terão incidência de custos operacionais e/ou tributos que podem sofrer reajustes conforme os valores vigentes.
5. O candidato deverá usar como referência o Resultado Líquido Total do Relatório de Performance da Plataforma para fins de cálculos de repasse.
6. Não existe perda diária no simulador remunerado.
7. Se o trader perder 50% da margem total disponível em um único dia, ele estará eliminado da mesa.
8. Não é permitida uma mudança brusca de comportamento operacional. Mudanças serão analisadas e podem resultar no desligamento do operador caso a mesa julgue que essas mudanças possam colocar em risco o capital da empresa.
9. Após ter solicitado o repasse, estará eliminado o trader que perder mais de 50% da sua margem em um único dia.
10. Em caso de divergência entre os relatórios, prevalecerão os do Gestor da Mesa.

11. A qualquer tempo a Gestão da Mesa pode migrar o operador para o ambiente de Simulador Remunerado ou para a Conta Real.
12. O Trader terá um limite de ganho que equivale ao mesmo valor da meta que utilizou para ser aprovado, de acordo com cada plano contratado. Caso o trader ultrapasse esse limite, será considerado o mesmo para cálculos e pagamentos dos repasses.

CONTA REAL

1. Quando estiver operando na Conta Real, o número de contratos será estipulado de acordo com o que a margem do operador comportar, limitando-se ao número de contratos do plano. Deve-se considerar R\$ 100,00 por minicontrato de índice e R\$ 150,00 por minicontrato de dólar.
2. Na conta real não há limite de ganho.
3. Não há exigência de dias mínimos a serem operados.
4. Na conta real será obrigatório a definição de um limite de perda diária. Limite esse que será estipulado pela mesa.
5. O Trader deverá selecionar a conta correta para suas negociações na conta Real. Operações não realizadas na conta correta serão desconsideradas para cálculo de remuneração.
6. Operações no REPLAY não são consideradas válidas para cálculo de remuneração.
7. Ao atingir o limite de 50% de perda na conta real, a MB Capital reserva-se no direito de travar a plataforma do trader e o chamar para uma conversa/consultoria para entender o que pode estar ocorrendo. Juntos entrando em um consenso, pode ser reajustado o gerenciamento de risco da conta do trader.

CUSTOS OPERACIONAIS

1. A plataforma será a ferramenta de trabalho de cada Trader, e seu custo é de responsabilidade do usuário. Portanto, o pagamento desta deve ser feito até a data de vencimento. Caso ultrapasse 3 dias da data de vencimento e o trader não efetuou o pagamento, a plataforma será cancelada, devendo o trader efetuar o pagamento e solicitar nova plataforma. Caso ocorra 15 dias e o trader não solicitou nova plataforma e nem se manifestou sobre o assunto, este será eliminado da mesa. O Custo mensal da plataforma é R\$ 99,00 para Profit One e R\$ 249,00 para Profit Pro.
2. As taxas incidem por contrato e por operação e incluem: taxa de registro b3/BM&F, taxa B3, emolumentos, manutenção da subconta, corretagem, IRRF (da nota).

ATIVOS	CORRETAGEM	EMOLUMENTO	TOTAL
MINI DOLAR	R\$ 0,49	R\$ 0,50	R\$ 0,99
MINI INDICE	R\$ 0,15	R\$ 0,20	R\$ 0,35

REPASSE

1. Para ter direito ao repasse, o trader deverá ter operado pelo menos 10 pregões, ter conseguido fechar no mínimo 50% destes positivo, e ter o saldo líquido no relatório de performance maior ou igual a R\$ 100,00.
2. O Trader receberá o 90% do lucro líquido como repasse referente aos planos Básico, Iniciante e Intermediário e 80% do lucro líquido para os planos Avançado e Profissional, após a dedução do IR, das taxas e emolumentos B3 e quaisquer custos ou impostos pertinentes.
3. A conferência dos relatórios serão feitas até o dia 05 do mês subsequente as operações e o pagamento até o dia 10 do mês subsequente as operações.
4. Traders utilizando conta CNPJ ou MEI deverão enviar nota fiscal para pagamento até o dia 07 de cada mês. Caso não seja cumprida essa exigência, o pagamento será processado no mês seguinte.
5. Após ter solicitado o repasse, estará eliminado o trader que perder mais de 50% da sua margem em um único dia.

POLITICA DE CANCELAMENTO

1. A partir do momento em que a plataforma for liberada para o trader, fica vedada a possibilidade de reembolso da compra, levando em conta que a liberação de licença acarreta custos diretos junto a Neologica.
2. Caso o Trader, por algum motivo solicitar o cancelamento do plano, o mesmo não poderá operar após efetuar a solicitação.
3. Solicitações de cancelamento dos planos só serão aceitas se o pedido for formalizado por e-mail, que deve ser enviado para mbcapitaltr@gmail.com em até 7 (sete) dias após o pagamento.
4. Uso de má fé para solicitar o reembolso resultará em responsabilização pelos danos causados.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

1. Infringência das regras acarretará na rescisão unilateral sem aviso prévio.
2. Fica eleito o foro da comarca da cidade do Itapaci/GO para serem dirimidas todas e quaisquer questões oriundas do presente documento.